



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Rua Mayrink Veiga 9, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

Carta nº 001/2020/INPI/DIRAD/CGRH

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria
Sr. Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SN
Sindicato Nacional dos Servidores do INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, 50
Prédio 32, Bloco II
Duque de Caxias - Rio de Janeiro
e-mail: sballerini@asmetro.org.br

Assunto: Contrato ASMETRO-SN/IBBCA.

Senhor Presidente do ASMETRO-SN,

1. A conjugação de esforços que culminou na adesão dos servidores do INPI à ASMETRO-SN aos planos ofertados por meio da administradora de benefícios IBBCA completará nove anos de existência em maio de 2020.
2. Ao longo desta parceria, o INPI envidou esforços por meio da Divisão de Saúde Ocupacional (DISAO) na gestão e execução do Programa de Qualidade de Vida, que preconiza os cuidados preventivos de saúde, por meio de atendimentos médico, ambulatorial e fisioterápico local, de extenso programa de atividades lideradas por Educadores Físicos, de campanhas temáticas e de vacinação, além do acompanhamento permanente de servidores afastados por motivos de saúde, com atendimento prioritário e intensivo, de forma a proporcionar uma recuperação mais eficaz, célere e duradoura dos casos complexos.
3. Estas ações possuem relevante impacto para as discussões e tratativas que envolvem a definição do reajuste anual do plano de saúde da IBBCA/UNIMED-Rio, previsto para 1º de julho de 2020, uma vez que contribuem para a redução e controle da sinistralidade, atualmente em **69%** (conforme o último relatório apresentado), patamar esse inferior à média de mercado.
4. Apesar da estabilidade desse nível de sinistralidade nos últimos anos e da consistente viabilidade econômico-financeira da carteira, têm sido aplicados reajustes anuais bem acima dos índices inflacionários, incompatíveis com a realidade financeira atual dos servidores públicos, em razão dos fatores a seguir, já expressos em anos anteriores e agravados diante do atual cenário econômico do país em 2020:

www.inpi.gov.br

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20090-910
Tel.: 55 (21) 3037-3856



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Rua Mayrink Veiga 9, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

4.1 último reajuste salarial concedido pela União aos servidores federais ocorreu em janeiro de 2017, isto é, há mais de três anos; e

4.2 benefício de participação *per capita* patronal no plano de saúde permanece inalterado desde 2016, fatos que impactam severamente na capacidade econômica dos usuários e que devem ser considerados durante as negociações.

5. Há que se considerar a crescente dificuldade econômico-financeira dos servidores para se manterem no plano, diante dos altos reajustes aplicados nos cinco últimos anos (19,80%, 19%, 13,55%, 11,90% e 11,88%, respectivamente), com uma expressiva e impactante taxa acumulada de **102,66%** de aumento, ante um cenário de restrição orçamentária.

6. Diante da avaliação dos aspectos positivos e desafios impostos pelo cenário atual, e como forma de garantir a acessibilidade ao benefício de saúde suplementar, estancar a evasão de vidas e atrair novos beneficiários ao plano de saúde, é crucial que as negociações com a IBBCA/UNIMED-Rio **assegurem a manutenção dos atuais preços praticados, sem qualquer majoração ou aumento**, diante da estabilização do processo inflacionário e da manutenção de baixos índices de sinistralidade, ano a ano.

7. Ao se manter inalteradas as mensalidades como condição para proporcionar a competitividade do benefício frente às demais alternativas de mercado e em alinhamento à estratégia de recuperação e ampliação das vidas do contrato, bem como evitar a perda das vidas atuais, torna-se prudente e necessário implementar um conjunto de ações estratégicas a fim de alcançar os resultados positivos pretendidos, a seguir detalhados:

7.1 a realização de ampla campanha de adesão sem carência, tanto para os que já foram usuários ou para novos interessados em aderir aos planos;

7.2 a manutenção dos pensionistas e respectivos dependentes do titular falecido para evitar perda de vidas;

7.3 a incorporação de novos beneficiários das próprias entidades envolvidas (INPI, CVM e INMETRO) e de outras que possam ser incorporadas ao contrato, mediante tratativas junto à IBBCA/UNIMED-Rio, o que contribuirá para melhor diluição do risco, maior previsibilidade atuarial dos custos médicos, estabilizando-se os índices de sinistralidade em níveis baixos para os padrões de mercado, conforme observado nos últimos anos.

7.4 o retorno do débito automático como modalidade de pagamento das mensalidades para maior comodidade e fidelização dos usuários;

7.5 o retorno de preposto da IBBCA nas dependências do INPI, para um melhor atendimento ao beneficiário/paciente.

www.inpi.gov.br

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20090-910
Tel.: 55 (21) 3037-3856



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Rua Mayrink Veiga 9, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

8. Por fim, ressaltamos a necessidade de que as negociações para a renovação do contrato sejam concluídas o mais breve possível, considerando a necessidade de se conceder um prazo mínimo para que os titulares possam se organizar financeiramente, inclusive para efeito de movimentações cadastrais (mudanças de plano, inclusão e exclusão de usuários).

Atenciosamente,

FABIO DANTAS Assinado de forma digital por FABIO
DANTAS FASSINI:00277632773
FASSINI:00277632773 Dados: 2020.02.20 17:38:14 -03'00'

Fábio Dantas Fassini
Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

www.inpi.gov.br

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20090-910
Tel.: 55 (21) 3037-3856